



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 414/2013 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº 2.992, de 26 de dezembro de 2012, que institui repasses financeiros do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais e do Distrito Federal, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para o fomento e aprimoramento das condições de funcionamento da Rede de Frio, em âmbito estadual e regional;
2. A Portaria GM/MS Nº. 1.378, de 9 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;
3. A Portaria GM/MS Nº. 1.498, de 19 de julho de 2013, que redefine o Calendário Nacional de Vacinação, o Calendário Nacional de Vacinação dos Povos Indígenas e as Campanhas Nacionais de Vacinação, no âmbito do Programa Nacional de Imunizações (PNI), em todo o território nacional; e
4. A Portaria GM/MS Nº. 2.682, de 7 de novembro de 2013, que estabelece procedimentos e critérios para o repasse de recursos financeiros de investimento pelo Ministério da Saúde destinados ao fomento e aprimoramento das condições de funcionamento da Rede de Frio no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
5. O Ofício GAB Nº. 944/2013 da Secretaria Municipal de Saúde de Aracati, datado de 10 de dezembro de 2013, que envia a Proposta de habilitação ao recebimento dos recursos financeiros de investimento para implantação da Central de Rede de Frio Municipal (CRF Municipal);

**RESOLVE:**

Art. 1º. Homologar a Proposta de habilitação ao recebimento dos recursos financeiros de investimento para implantação da Central de Rede de Frio Municipal (CRF Municipal) de **Aracati**, no valor total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), conforme descrição abaixo:

<b>IBGE</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
2301109	Aracati	Aquisição de Material Permanente	500.000,00
		Aquisição de unidade móvel para o transporte de imunobiológicos no âmbito da Rede de Frio	200.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>700.000,00</b>

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 13 de dezembro de 2013.

**CIRO FERREIRA GOMES**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**WILAMES FREIRE BEZERRA**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS